

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Número de Lugares				Total do novo quadro	OBS.
				Providos	Vagos	A criar	A extinguir		
		Técnico Superior 2ª Classe Estagiário							
	Serviço Social	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior 1ª Classe Técnico Superior 2ª Classe Estagiário	—	1	0			1	a)
	Economista	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior 1ª Classe Técnico Superior 2ª Classe Estagiário	—	0	0	1		1	a)
Técnico Superior	Ambiente e Recursos Naturais.	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior 1ª Classe Técnico Superior 2ª Classe Estagiário	—	0	0	1		1	a)
	Higiene e Segurança no Trabalho.	Assessor Principal Assessor Técnico Superior Principal Técnico Superior 1ª Classe Técnico Superior 2ª Classe Estagiário	—	0	0	1		1	a)
Técnico	Engenheiro Técnico Civil	Técnico Especialista Principal . . . Técnico Especialista Técnico Principal Técnico de 1ª Classe Técnico de 2ª Classe Estagiário	—	1	1			2	a),b)
	Técnico de Contabilidade e Administração.	Técnico Especialista Principal . . . Técnico Especialista Técnico Principal Técnico de 1ª Classe Técnico de 2ª Classe Estagiário	—	0	1			1	a)
Pessoal de Informática	Técnico de Informática	Técnico de informática do grau 3	2 1	1	0	1		2	a); c)
		Técnico de informática do grau 2	2 1						
		Técnico de informática do grau 1	3 2 1						
		Estagiário Téc.Inf.Grau 1- Nível 1	—						
		Técnico de informática adjunto. . .	3 2 1	0	1			1	d)
		Estagiário Téc.Informática-adjunto.	—						
Técnico-Profissional	Técnico Profissional (Turismo).	Técnico Prof. Especialista Principal. Técnico Profissional Especialista Técnico Profissional Principal . . . Técnico Profissional de 1ª Classe Técnico Profissional de 2ª Classe	—	0	1			1	a)

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Número de Lugares				Total do novo quadro	OBS.
				Providos	Vagos	A criar	A extinguir		
	Técnico Profissional (Cultura).	Técnico Prof. Especialista Principal. Técnico Profissional Especialista Técnico Profissional Principal . . . Técnico Profissional de 1ª Classe Técnico Profissional de 2ª Classe	—	0	1			1	a)
Técnico-Profissional	Técnico Profissional (Saúde e Segurança no Trabalho).	Técnico Prof. Especialista Principal. Técnico Profissional Especialista Técnico Profissional Principal . . . Técnico Profissional de 1ª Classe Técnico Profissional de 2ª Classe	—	0	1		1	0	a)
	Técnico Profissional (Biblioteca e Documentação).	Técnico Prof. Especialista Principal Técnico Profissional Especialista Técnico Profissional Principal . . . Técnico Profissional de 1ª Classe Técnico Profissional de 2ª Classe	—	1	1			2	a)
	Técnico Profissional (Arquivo).	Técnico Prof. Especialista Principal Técnico Profissional Especialista Técnico Profissional Principal . . . Técnico Profissional de 1ª Classe Técnico Profissional de 2ª Classe	—	1	0			1	a)
	Técnico Profissional (Topógrafo).	Técnico Prof. Especialista Principal Técnico Profissional Especialista Técnico Profissional Principal . . . Técnico Profissional de 1ª Classe Técnico Profissional de 2ª Classe	—	1	0			1	a)
	Técnico Profissional (Desenhador).	Técnico Prof. Especialista Principal. Técnico Profissional Especialista Técnico Profissional Principal (Topógrafo). Técnico Profissional de 1ª Classe Técnico Profissional de 2ª Classe	—	1	0			1	a)
	Técnico Profissional (Fiscal Municipal).	Técnico Prof. Especialista Principal. Técnico Profissional Especialista Técnico Profissional Principal (Topógrafo). Técnico Profissional de 1ª Classe Técnico Profissional de 2ª Classe	—	2	0			2	a)
Pessoal Administrativo.	Assistente Administrativo.	Assistente Administ. Especialista. Assistente Administrativo Principal. Assistente Administrativo.	—	14	7			21	a)
	Tesoureiro	Especialista Principal Tesoureiro	—	1	0			1	a)
Apoio Educativo	Assistente Acção Educativa.	Assistente Acção Educativa Assistente Acção Educativa	Nível 2 Nível 1	0 2	3 0		2	1 5	a); e) a); e)
	Auxiliar Acção Educativa.	Auxiliar Acção Educativa. Auxiliar Acção Educativa.	Nível 2 Nível 1	2 —	0 —	3 —			
Pessoal Auxiliar		Encarregado de Parques de Máquinas, viaturas automóveis ou transportes.	—			1		1	
		Encarregado de serviços de higiene e limpeza.	—			1		1	
		Auxiliar Administrativo	—	3	2			5	
		Auxiliar de Serviços Gerais	—	6	0	4		10	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Número de Lugares				Total do novo quadro	OBS.
				Providos	Vagos	A criar	A extinguir		
		Auxiliar Técnico de Turismo	—	0	1			1	
		Cantoneiro de Limpeza.	—	5	3			8	
		Condut. Máq. Pesadas V. Espe- ciais.	—	1	1			2	
		Coveiro	—	0	1			1	
Pessoal Auxiliar	—	Fiel de armazém	—	1	0			1	f)
		Fiscal de Obras	—	1	1			2	
		Fiscal Serviços Higiene Limpeza		0	1			1	
		Leitor Cobrador de Consumos . .	—	4	0			4	
		Motorista de Ligeiros	—	0	1		1	0	
		Motorista de Pesados	—	3	2		1	4	
		Motorista de Transp. Colectivos. .	—	2	1			3	
		Telefonista.	—	1	1			2	
Operário / Chefia		Encarregado	—	0	1			1	
Operário altamente Quali- ficado.	Operador de estações elevatórias, tratam. ou depuradoras.	Operário Principal.	—	0	1			1	a)
		Operário	—						
	Mecânico	Operário Principal.	—	0	1			1	a)
		Operário	—						
Operário Qualificado	Calceteiro	Operário Principal.	—	2	0			2	a)
		Operário	—						
	Canalizador.	Operário Principal.	—	4	0			4	a)
		Operário	—						
	Carpinteiro	Operário Principal.	—	1	0			1	a)
		Operário	—						
	Electricista	Operário Principal.	—	1	0			1	a)
		Operário	—						
	Jardineiro	Operário Principal.	—	2	2			4	a)
		Operário	—						
	Trolha	Operário Principal.	—	2	1			3	a)
		Operário	—						
	Serralheiro	Operário Principal.	—	0	1			1	a)
		Operário	—						
	Pintor	Operário Principal.	—	0	1			1	a)
		Operário	—						
	Projeccionista	Operário Principal.	—	0	1		1	0	a)
		Operário	—						
	Cantoneiro de Arrua- mento.	Operário Principal.	—	0	0	10		10	a)
		Operário	—						

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Número de Lugares				Total do novo quadro	OBS.
				Providos	Vagos	A criar	A extinguir		
Operário Semiqualficado	Encarregado	Encarregado	—	0	1		1	0	
	Cantoneiro	Operário	—	13	6		6	13	
				85	55	26	13	153	

- a) Dotação global.
b) Um técnico em comissão de serviço no cargo de chefe de divisão municipal.
c) A exercer funções de vereador em regime a tempo inteiro.
d) Dotação global autónoma (n.º 2, artigo 26.º D.L. 97/2001, 26 de Março).
e) Reformulação das carreiras, de acordo com o Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.
f) Nomeado em comissão de serviço como secretário do vereador em regime de tempo inteiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Aviso (extracto) n.º 25851/2007

Informação

Actualização da tabela de taxas, licenças e outras receitas municipais

Tendo em consideração que o artigo 32º do Regulamento da “Tabela de Taxas, Licenças e outras Receitas Municipais”, aprovada pelos órgãos executivo e deliberativo municipais em reuniões ordinárias realizadas respectivamente nos dias 8 e 30 de Setembro de 2004, prevê que a referida tabela seja actualizada anualmente, com efeitos a partir do 1º dia útil do mês de Janeiro, em função do índice de preços ao consumidor, apurado pelo Instituto Nacional de Estatística, arredondado na segunda casa decimal, cumpre-me informar o seguinte.

1º) Tendo em consideração os elementos disponíveis e fornecidos pelo Instituto Nacional de Estatística, tomando-se como base o índice de preços ao consumidor, a variação anual reportada a Outubro de 2007, traduz-se numa actualização de 2,4%;

2º) Junto remeto a Tabela em apreço, devidamente actualizada, para efeitos de aprovação do órgão executivo;

3º) Solicita-se autorização para, logo após a aprovação indicada no ponto 2º, mandar publicar a Tabela com os valores actualizados no site da Câmara Municipal, no *Diário da República* e nos lugares públicos do costume para cumprimento de todas as formalidades legais.

É o que me cumpre informar. V.Exa. determinará o que melhor entender sobre este assunto.

19 de Novembro de 2007. — A Directora do Departamento de Administração e Finanças, em regime de substituição, *Clotilde Rosaria Sereno Martins Gomes*.

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Aviso n.º 25852/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 3 de Dezembro de 2007, e na sequência do Concurso Interno de Acesso Geral aberto através do aviso publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117 de 20 de Junho de 2007, foram nomeados definitivamente, nos termos do n.º 8, artigo 6º do Decreto-lei 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de Canalizador Principal os candidatos: Jorge Manuel Rodrigues dos Santos, Nuno Miguel Curado Marques, Carlos Alberto dos Santos Simões, Artur Jorge Fernandes Serra e José Joaquim da Silva Batista, posicionados no índice 204, escalão 1, devendo os mesmos aceitar o lugar no prazo de 20 dias, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

4 de Dezembro de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.
2611072203

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso n.º 25853/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que foi nomeado, por despacho de 02/11/2007, para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão do Património, Leonildo Rui Ferreira Cachão, cujo conteúdo se transcreve:

“Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo. 21º. da lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas, pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local, por força do n.º 1 do artigo. 1º. de Decreto lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi publicitado na Bolsa de Emprego Público e no jornal Diário de Notícias a abertura do procedimento administrativo para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Gestão do Património, tendo ao mesmo sido admitidos os candidatos Leonildo Rui Ferreira Cachão e Paula Cristina Ramos de Almeida Leão.

No âmbito da apreciação da candidatura, e tendo em vista avaliar se o perfil dos candidatos correspondia ao perfil pretendido, foram aplicados os seguintes métodos de selecção: entrevista profissional e avaliação curricular.

Na sequência da aplicação dos métodos de selecção concluiu-se o seguinte:

O candidato Leonildo Rui Ferreira Cachão revelou possuir a noção da missão inerente ao cargo de Chefe de Divisão, demonstrou capacidade de coordenação, de organização e de iniciativa, possuindo ainda experiência profissional e formação adequadas.

Assim, face à avaliação efectuada, foi escolhido o candidato Leonildo Rui Ferreira Cachão para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Gestão do Património.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo. 21º. da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicável à administração local por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, nomeio em comissão de serviço pelo período de 3 anos, a partir da data do presente despacho, Leonildo Rui Ferreira Cachão, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão do Património.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

Sinopse curricular

Licenciatura em Gestão.

Experiência profissional na Administração Pública:

Técnico Superior Estagiário — De 03/06/1997 a 09/12/1999 — Contrato de trabalho a termo certo

Técnico Superior de Economia/Gestão de 2.ª classe — 10/12/1999 — Nomeação

Técnico Superior de Economia/Gestão de 1.ª classe — 10/11/2000

Técnico Superior de Economia/Gestão Principal — 06/07/2004

Experiência profissional como Dirigente:

Chefe de Divisão de Gestão do Património — 15/07/2005 — Nomeação em substituição

Principais actividades desenvolvidas:

Responsável pela implementação e funcionamento do Gabinete de Apoio ao Empresário;